

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 105
				Pág.: 01
Assunto: 105ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 21/08/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi			
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes			
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 21/08/2023, às 09h, foram iniciados os trabalhos da 105ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Daniele Russo Barbosa Feijó, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:


Análise da documentação referente ao processo de eleição do Sr. **MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES BORGES** para o cargo de **Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da CMB**, conduzido legitimamente na forma da Lei nº 12.353/2010 e da Lei nº 13.303/2016.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 10/08/2023, demanda do Sr. Presidente do Conselho de Administração da CMB, referente ao Processo SEI nº 18750.101134/2023-24, contendo a seguinte documentação: (1) Edital CONSAD 2023, acerca da eleição a Conselheiro de Administração Representante dos Empregados; (2) documentação afeta à eleição pelos empregados da CMB quanto ao candidato em referência e apuração dos resultados pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da PRT.PRESI 144/2023, alterada pela PRT. PRESI 218/2023; (3) Proclamação do resultado por meio da Circular PRESI nº 3, de 02/08/2023; (4) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: Currículo; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Registro de Alteração Funcional - RAF; e Diploma de Bacharel em Direito (UNIABEU Centro Universitário).

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Diploma de Bacharel em Direito, a CTPS e o RAF, informados anteriormente.

O candidato também declarou: a) experiência profissional de 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; b) notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado, apontando como evidência a formação acadêmica em Direito, bem como a experiência laboral de 17 anos em diversas áreas da CMB.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 105
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu restar comprovado o notório conhecimento e experiência profissional exigida, bem como considerou que a respectiva formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, conforme também declarado.

De forma complementar o COPES levantou a Certidão do CADIN, as Certidões Criminais e de Crimes Eleitorais, além das Certidões CGU-PAD, não encontrando impedimento quanto a eleição do candidato.

Desta forma, o Comitê entendeu que o candidato eleito, Sr. Marcus Vinícius Magalhães Borges, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016, bem como o art. 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 09h30.

ATA 105a Reunião COELE 21.08.2023 vf.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7FF05-49848-7F435



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 21/08/2023

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de agosto de 2023, 17:35:58 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 115.0.1901.183, Windows 10 | Celular: *****9821



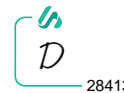
Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de agosto de 2023, 18:08:57 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 255.147.64.211 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 116.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de agosto de 2023, 10:39:53 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.78.194 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 108.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-4794